

REGULAMENTO – ENCHE O TEU AMOR DE DOÇURA

PROMOVIDO POR:

CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Sede – Rua S. José, n.º 20, 1167-001 Lisboa

Capital Social – € 87.325.000,00

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o nº único de matrícula e de pessoa colectiva 500077568

1. Descrição do Passatempo “Enche o teu Amor de Doçura”

O passatempo “Enche o teu Amor de Doçura” (adiante designado abreviadamente como o Passatempo) é uma acção promocional promovida por CTT – Correios de Portugal, S.A. (adiante designada como CTT), que consiste em enviar mensagens personalizadas em formato de chocotelegrama.

Acedendo a <http://jovens.irrequietos.com/>, na área do passatempo, o utilizador deve construir uma frase criativa, que melhor expresse o sentimento pela sua cara-metade/destinatário, em formato chocotelegrama. Para isso deve usar o teclado do computador ou a funcionalidade “drag&drop” juntando as letras de forma a construir a sua mensagem. O utilizador dispõe de 60 caracteres que deve obrigatoriamente preencher na totalidade. A mensagem criada deve ser enviada ao destinatário, através do preenchimento do nome e email do mesmo. De forma a completar a participação o utilizador tem de fazer “login” se não tiver “login” deverá registar-se, em <http://jovens.irrequietos.com/>. A cara-metade/destinatário vai receber por email um alerta a informar que o remetente lhe enviou uma mensagem. Para visualizar a mensagem o remetente tem de aceder, através do link disponibilizado no email, ao website <http://jovens.irrequietos.com/>.

As 10 frases mais criativas, seleccionadas por um júri CTT, recebem como prémio uma caixa Chocotelegram de 60 caracteres, física, com a sua mensagem.

2. Duração do Passatempo

O passatempo decorrerá entre os dias 08 de Fevereiro e 22 de Fevereiro de 2010.

3. Participação

Durante o período em que decorrer o passatempo, todos os utilizadores que pretenderem participar deverão apresentar a sua proposta de acordo com as seguintes regras e etapas:

3.1 Frase Criativa

Todas as pessoas que pretendam participar deverão aceder ao site <http://jovens.irrequietos.com/>, na área do passatempo, construir uma frase criativa, no formato definido (chocotelegrama), através das funcionalidades disponibilizadas (teclado e/ou “drag&drop”). A mensagem tem um limite máximo de 60 caracteres.

3.2 Registo

Todas as pessoas que pretendam participar deverão ter ou efectuar o seu registo no local indicado para o efeito e preencher um formulário com os seus dados pessoais verdadeiros nos campos assinalados no site <http://jovens.irrequietos.com/>.

3.3 Envio Frase

Após criada a frase e efectuado o “login”/registo no site, o utilizador estará apto para finalizar a

participação no passatempo com o envio da frase criativa. O utilizador deve indicar o nome e email do destinatário da mensagem. O destinatário recebe um email através do qual lhe é revelada a mensagem.

3.4 Atribuição de Prémios

No fim do prazo de duração do passatempo (22 de Fevereiro) todas as frases enviadas serão submetidas a júri composto por elementos dos CTT, que seleccionarão as 10 melhores frases tendo em conta a sua criatividade e atribuirão os prémios de acordo com o ponto a seguir descrito.

A submissão de frases criativas está directamente dependente do número de chocotelegramas enviados, não havendo limite de participações. A atribuição de prémios está, por sua vez limitada a 1 (um) por participante, (pessoa individual).

3.5 Prémios a atribuir

Será atribuído o prémio abaixo definido de acordo com o seguinte critério:

- Prémio para as 10 frases mais criativas: 1 caixa Chocotelegram de 60 caracteres.

3.6 Divulgação dos vencedores

Os vencedores serão notificados pelos CTT, para os contactos assinalados no registo pelo participante, (e-mail, telefone) com as instruções de como e onde devem levantar o seu prémio.

3.7 Entrega do prémio final

A entrega dos prémios para as 10 (dez) frases mais criativas, (1 Chocotelegram, 60 caracteres), será feita mediante prova de identidade, (apresentação de Bilhete de Identidade ou outro comprovativo válido para o efeito), sendo necessário, no caso de o vencedor em questão ser menor que 16 anos de idade inclusive, a apresentação de declaração assinada pelo encarregado de educação reconhecendo a participação do menor no passatempo e autorizando a entrega do respectivo prémio a este.

A recusa de aceitação do prémio pelos vencedores, desonera os CTT, assim como os seus administradores, dirigentes e empregados respectivos, de qualquer obrigação junto dos vencedores, assumida nos termos do presente Regulamento.

4. Dados Pessoais

4.1 Os dados pessoais fornecidos serão tratados informaticamente pelos CTT para a participação no Passatempo Enche o teu Amor de Doçura;

4.2 O Participante autoriza e consente expressamente que os CTT utilizem os seus dados pessoais em acções de publicidade, marketing e promoção de serviços por si promovidos, por empresas do Grupo CTT ou por terceiros a quem os CTT venham a transmitir os dados;

4.3 A autorização prevista na alínea anterior deixará de produzir quaisquer efeitos caso o Participante não aceite expressamente o tratamento dos seus dados pessoais nos termos em que tal esteja previsto no site www.irrequietos.com no momento do registo, ou caso solicite posteriormente por escrito aos CTT, para os contactos na cláusula 8 abaixo, que os seus dados deixem de ser utilizados para determinados fins específicos;

4.4 Os CTT garantem ao Participante os direitos de informação e acesso aos ficheiros que contenham os seus dados pessoais, nomeadamente para confirmação da sua veracidade, correcção, verificação da finalidade de utilização dos mesmos e terceiros a quem foram transmitidos;

4.5 O Participante pode, a qualquer momento, solicitar aos CTT por escrito e para os contactos previstos na Cláusula 9 abaixo, que os seus dados sejam excluídos dos seus ficheiros de dados, ou que estes sejam corrigidos ou completados;

4.6 O Participante tem consciência de que a solicitação de exclusão completa dos seus dados pessoais das bases de dados dos CTT, pode ter como consequência técnica a inviabilidade de participação no Passatempo Enche o teu Amor de Doçura, não podendo os CTT vir a ser responsabilizados caso isso venha a acontecer.

5. Responsabilidade

5.1 O Participante é o único e exclusivo responsável pelo conteúdo das mensagens, nomeadamente, textos, imagens, fotografias, ficheiros de destinatários ou outro tipo de materiais e informação pessoal, que transmita através do site www.irrequietos.com, no âmbito do presente Passatempo.

5.2 O Participante obriga-se a indemnizar os CTT e /ou terceiros pelos danos que possam decorrer de uma eventual utilização abusiva das referidas imagens e/ou mensagens.

5.3 O Participante declara expressamente que é titular de todos os direitos de propriedade intelectual ou industrial sobre as imagens, textos, logótipos, marcas, nomes comerciais ou quaisquer outros elementos contidos no trabalho que apresentar. No caso em que qualquer destes elementos seja objecto de direito pertencente a terceiro, o Participante declara que possui todas as licenças e autorizações necessárias para a utilização dos mesmos.

5.4 O Participante obriga-se a suportar todas as despesas que os CTT venham a suportar em decorrência de qualquer queixa ou procedimento judicial relativo à violação pelo Participante de direitos de terceiros relativos às imagens ou outros elementos que tenha apresentado no âmbito do presente passatempo.

5.5 Os CTT não são responsáveis pelas variações das cores e da qualidade da imagem que possam ser causadas pelas características da redução e da impressão de qualquer imagem carregada pelo Participante para efeitos de participação no Passatempo Enche o teu Amor de Doçura.

5.6 Os CTT não são responsáveis por qualquer falha na rede de comunicações que suporta o serviço, ou por qualquer outra razão de força maior, que provoque qualquer tipo de falha ou atraso em qualquer operação que o Participante esteja a realizar no site www.irrequietos.com, não lhes sendo imputáveis quaisquer danos ou prejuízos que daí possam decorrer.

5.7 Os CTT não se responsabilizam, perante o Participante no Passatempo e/ou terceiros, por quaisquer perdas ou danos que resultem directa ou indirectamente da utilização do serviço disponibilizado no âmbito do Passatempo Enche o teu Amor de Doçura.

5.8 O Participante é responsável perante os CTT, por toda e qualquer utilização indevida no âmbito do presente Passatempo, bem como por qualquer violação do presente Regulamento.

6. Participações válidas

6.1 Para participar validamente no passatempo, cada participante tem que ter realizado um registo de utilizador com dados verdadeiros, reservando-se os CTT o direito de proceder às diligências necessárias para comprovar a veracidade dos mesmos sempre que sobre os mesmos se suscitarem dúvidas.

6.2 Os participantes devem residir em Portugal Continental e Ilhas.

7. Condições de exclusão

7.1 Todas as propostas apresentadas serão alvo de análise, podendo ser excluídas as que contenham elementos escritos ou figurativos atentatórios da moral pública, dos bons costumes ou de quaisquer crenças ou convicções religiosas, políticas ou ideológicas, ou que contenham carácter racista, xenófobo, difamatório ou injurioso do bom nome ou reputação de quaisquer pessoas individuais ou colectivas. Os CTT reservam-se o direito de exclusão de qualquer

trabalho sem qualquer aviso prévio.

7.2 O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição do prémio, por parte dos CTT, mesmo que o participante tenha sido indicado no site como premiado.

7.3 Serão excluídos da participação do passatempo, sem aviso prévio, os participantes em relação aos quais se verifique a ocorrência de algum dos seguintes factos:

- a) Participação no Passatempo com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- b) Manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao Passatempo, nomeadamente que possam ter por efeito alterar os resultados ou favorecer o participante em detrimento dos demais participantes;
- c) Utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas ou de outro tipo;
- d) Ofensa dos direitos de autor de terceiros.

7.4 Serão utilizados diversos métodos para despiste destas situações, nomeadamente, o registo de endereços de IP, a existência de padrões repetitivos nos dados, números de sequenciais, cadência de registos, serviços de e-mail utilizados, etc.

8. Comunicações:

- E-mail: info@irrequietos.com
- Direcção de Marketing - Morada:
PC D. Luis I 30 3º, 1208-148 Lisboa

9 Lei e foro

9.1 Ao presente Regulamento aplica-se a lei portuguesa.

9.2 Para resolução de todos os litígios emergentes da participação no Passatempo, incluindo as referentes à interpretação, integração ou aplicação do presente Regulamento, é competente o foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

10 Alteração do Regulamento

O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior relacionados com a evolução e logística do passatempo, obrigando-se os CTT a proceder à divulgação das alterações no site <http://www.irrequietos.com>.